



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 3.802/2024, DE 4 DE JUNHO DE 2024

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (PMC) PARA O DECÊNIO 2023-2033, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de São Miguel do Iguaçu (PMC) elaborado para o Decênio 2023-2033, que representa o instrumento norteador da Cultura Municipal para o período de 10 (dez) anos, conforme documento anexo.

**§1º** Para a real efetivação do Plano Municipal de Cultura de São Miguel do Iguaçu (PMC) faz-se necessário o cumprimento dos mecanismos de acompanhamento e de avaliação previstos no próprio PMC, que garantem o monitoramento, por parte do Poder Executivo e Legislativo, além da população saomiguelense referente a realização das metas propostas.

**§2º** Serão realizadas periodicamente ações estratégicas de acompanhamento, como audiências públicas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, atestando a realização plena ou parcial do PMC.

**§3º** Caberá ao Conselho Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos, durante o decênio de aplicação deste PMC, a responsabilidade por avaliações que confirmem a realização efetiva das metas estabelecidas no mesmo.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Cultura de São Miguel do Iguaçu (PMC) foi instituído pelo Poder Público Municipal de acordo com o disposto no Sistema Municipal de Cultura (Lei Municipal nº2.863/2016) e aprovado na 2ª Conferência Municipal de Cultura realizada no dia 25/08/2023 convocada pelo Decreto Municipal nº 508/2023 de 10/08/2023.

**Art.3º** O Poder Público Municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e da progressiva realização de suas metas e estratégias para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu, aos 4 dias do mês de junho de 2024.

**Boaventura Manoel João Motta**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC  
2023-2033

**“O município promoverá o desenvolvimento cultural da comunidade local”**

**Lei Orgânica Municipal, Art. 179.**

**Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Boaventura Manoel João Motta  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

Cláudio Rodrigues  
**VICE- PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

Adaltro de Goes  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO**

Marli Scussel Farias  
**DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de São Miguel do Iguaçu — PMC — é um conjunto de Metas e Diretrizes, que apresentam princípios e planos de ação, objetivando orientar o Poder Público na formulação de políticas culturais. Elaborado pela equipe do Departamento de Cultura e aprovado na 2ª Conferência Municipal de Cultura realizada no dia 25/08/2023 convocada pelo Decreto Municipal nº 508/2023 de 10/08/2023, o PMC está embasado em ampla pesquisa sobre nossa história e formação cultural, utilizando-se de fontes bibliográficas e dados de órgãos oficiais de informações e pesquisa, como o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). Estes dados possibilitaram a elaboração do perfil socioeconômico, cultural, demográfico e educacional de São Miguel do Iguaçu, bem como o estabelecimento de estratégias adequadas às metas nacionais do Plano Nacional de Cultura (PNC). Tendo como objetivo principal a Valorização da Cultura Municipal e dos artistas locais, o PMC visa elaborar planos continuados para o desenvolvimento de ações culturais, de forma participativa, ampliando a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável de artistas locais, estabelecer parcerias com poderes públicos municipais, estaduais e federais, e com entidades socioculturais e associações beneficentes, fortalecendo assim o sistema de financiamento cultural. Isso se tornará possível na medida em que houver um envolvimento por parte da sociedade, entidades públicas, beneficentes e privadas, para que as Metas e Diretrizes aqui apresentadas possam ser colocadas em ação, tornando o PMC uma realidade na vida social e cultural de nosso Município. Com essas intenções, apresentamos ao nosso Município este primeiro e histórico Plano Municipal de Cultura, para que possa ser usufruído e colocado em ação por todos os munícipes, apontando para perspectivas transformadoras, atuais e futuras da Cultura em São Miguel do Iguaçu.

## 2. INTRODUÇÃO

O PMC — Plano Municipal de Cultura de São Miguel do Iguaçu traz propostas inovadoras ao setor cultural do município, através de Metas e Diretrizes centradas na cultura local e na promoção de seus artistas e artesãos. O PMC encontra-se respaldado legalmente na Constituição Federal de 1988, que garante *"a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais"* (Art. 215), na Lei Federal nº 12.343/2010 que criou o Plano Nacional de Cultura (PNC) e na Lei Orgânica Municipal. Na elaboração do PMC, tendo em vista que foi redigido em período de pós-pandemia COVID 19, delineou-se estratégias para que se enquadrasse em Leis Federais, como a Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) e futuras leis, que



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

estabeleçam, entre outros benefícios, a aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, incentivando estratégias de sustentabilidade nas atividades culturais. Sendo assim, as Metas e Estratégias do PMC foram definidas sendo observadas as necessidades de ações culturais do município, dentro do contexto social local, Estadual e Nacional, considerando nossas características históricas, geográficas, ambientais, socioeconômicas e educacionais, proporcionando uma visão ampla da realidade cultural de São Miguel do Iguaçu.

Construído democraticamente pelo Poder Público e Sociedade Civil representa a institucionalização das políticas públicas de cultura que vêm sendo implementadas na cidade nos últimos anos, que agora ultrapassam o patamar de Políticas de Governo para tornarem-se Políticas de Município. Este Plano significa a consolidação de um grande pacto político no campo da cultura que, transformado em Lei pela Câmara de Vereadores, dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura.

O Plano define os conceitos de política cultural, apresenta diagnóstico e aponta os desafios a serem enfrentados em cada área cultural da cidade de São Miguel do Iguaçu, formula diretrizes gerais e estrutura a intervenção do governo municipal através de cinco programas estratégicos que agrupam tematicamente os planos, programas, projetos e ações a serem implementados nos próximos dez anos.

### 3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

**Localização:** O Município de São Miguel do Iguaçu está localizado no Extremo Oeste do Estado do Paraná e pertence ao Hemisfério Sul e Ocidental da Terra, assim como ao terceiro planalto paranaense, chamado de Planalto de Guarapuava e à 21ª microrregião do Estado. Está a uma altitude de 307 metros acima do nível do mar. Quando de sua emancipação, possuía uma área territorial de 1.237 km<sup>2</sup> e tinha as seguintes confrontações:

Ao Norte: com o Município de Itaipulândia e parte dos Municípios de Medianeira e Missal;

Ao Sul: com a República Argentina, separada desta pelo Rio Iguaçu;

À Leste: com o Município de Medianeira e;

À Oeste: com os Municípios de Santa Terezinha de Itaipu, Foz do Iguaçu e República do Paraguai, tendo nesta divisa o Rio Paraná. A posição astronômica, dada pela Latitude e Longitude extremas é:

Latitude: (S) 25,20°

Longitude: (W) 54,20°

Origem do município - Desmembramento de Foz do Iguaçu

Data de instalação do município: 28/11/1961





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### PERFIL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERRITÓRIO E AUTORIDADE ELEITA					
Região Geográfica Imediata (IBGE)	RGI de Foz do Iguaçu				
Desmembrado de	Foz do Iguaçu e Medianeira				
Data de Instalação	28/11/1961				
Data de Comemoração (Aniversário)	28 de novembro				
Altitude da sede (IBGE) (m)	285				
Distância à Capital (SEIL) (km)	591,90				
Autoridade Eleita (TRE)	Boaventura Manoel João Motta				
ELEITORES E ZONAS ELEITORAIS	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Número de Eleitores	TSE	2022	22.767	298.636	8.475.632
Quantidade de Zonas Eleitorais	TRE	2022	1	4	186
ÁREA TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Área Territorial (km <sup>2</sup> )	IAT	2023	852,576	3.191,659	199.891,157
Densidade Demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	IPARDES	2022	34,16	131,77	57,25
Grau de Urbanização (%)	IBGE	2010	63,97	92,02	85,33
População Estimada (habitantes)	IBGE	2021	27.696	383.288	11.597.484
População Censitária (habitantes)	IBGE	2022	29.122	420.724	11.444.380
População Censitária Urbana (habitantes)	IBGE	2010	16.485	339.157	8.912.692
População Censitária Rural (habitantes)	IBGE	2010	9.284	29.426	1.531.834
População - Contagem (habitantes) <sup>(1)</sup>	IBGE	2007	25.341	417.946	10.284.503
Taxa de Crescimento Geométrico Populacional (%)	IBGE	2022	1,02	...	0,76
Proporção de Idosos (%)	IBGE	2022	11,64	9,45	11,35
Razão de Dependência (%)	IBGE	2022	47,57	41,88	43,95





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Razão de Sexo (%)	IBGE	2022	97,62	94,99	95,06
Índice de Envelhecimento (%)	IBGE	2022	56,50	47,12	59,17
<b>DESENVOLVIMENTO HUMANO E RENDA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESTADO</b>
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	PNUD/IPEA/FJP	2010	0,704	...	0,749
Índice de Gini da Renda Domiciliar <i>Per Capita</i>	IBGE	2010	0,5467	...	0,5416
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESTADO</b>
Matrículas na Educação Básica (alunos)	MEC/INEP	2022	6.696	93.535	2.482.415
Matrículas na Creche (alunos)	MEC/INEP	2022	868	8.491	230.673
Matrículas na Pré-escola (alunos)	MEC/INEP	2022	708	10.954	289.331
Matrículas no Ensino Fundamental (alunos)	MEC/INEP	2022	3.824	52.670	1.380.369
Matrículas no Ensino Médio (alunos)	MEC/INEP	2022	997	15.907	428.566
Matrículas na Educação Profissional (alunos)	MEC/INEP	2022	205	5.116	125.155
Matrículas na Educação Especial - Classes Exclusivas (alunos)	MEC/INEP	2022	153	1.717	45.218
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) (alunos)	MEC/INEP	2022	299	4.241	95.295
Matrículas na Educação Superior Presencial (alunos)	MEC/INEP	2022	1.110	16.162	307.334
Matrículas na Educação Superior a Distância (alunos)	MEC/INEP	2022	344	10.346	340.621
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais (%)	IBGE	2010	8,04	...	6,28
<b>SAÚDE</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESTADO</b>
Estabelecimentos de Saúde (nº)	MS/CNES	2022	59	739	30.349
Leitos Hospitalares Existentes (nº)	MS/CNES	2022	104	674	26.307
Taxa de Fecundidade (filhos/mulher)	PNUD/IPEA/FJP	2010	1,96	...	1,86
Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes)	IBGE/Datasus	2022	13,74	13,81	12,29
Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes) (P)	Datasus	2022	7,59	6,86	7,83
Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos) (P)	Datasus	2022	17,50	13,94	10,31



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos) (P)	Datasus	2022	20,00	15,32	12,45
Taxa de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos) (P)	Datasus	2022	-	68,85	44,81
<b>DOMICÍLIOS E SANEAMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESTADO</b>
Número de Domicílios Recenseados	IBGE	2022	12.068	171.554	5.029.064
Número de Domicílios Particulares Permanentes	IBGE	2022	12.054	171.288	5.021.794
Domicílios Particulares Permanentes - Com Água Canalizada	IBGE	2010	7.982	114.262	3.273.822
Domicílios Particulares Permanentes - Com Banheiro ou Sanitário	IBGE	2010	7.991	114.594	3.286.052
Domicílios Particulares Permanentes - Destino do Lixo - Coletado	IBGE	2010	6.513	110.767	2.981.998
Domicílios Particulares Permanentes - Com Energia Elétrica	IBGE	2010	7.956	114.516	3.284.181
Abastecimento de Água (unidades atendidas <sup>(2)</sup> )	Sanepar/SNIS	2021	9.311	166.693	4.481.541
Consumo de Água - Volume Faturado (m <sup>3</sup> )	Sanepar/SNIS	2021	1.185.481	22.778.942	573.702.753
Consumo de Água - Volume Medido (m <sup>3</sup> )	Sanepar/SNIS	2021	1.147.400	22.648.865	541.445.746
Atendimento de Esgoto (unidades atendidas <sup>(2)</sup> )	Sanepar/SNIS	2021	6.544	121.350	3.388.617
<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESTADO</b>
Consumo de Energia Elétrica (Mwh)	COPEL	2022	93.263,350	1.104.279,784	32.430.794,186
Consumidores de Energia Elétrica (número) <sup>(3)</sup>	COPEL	2022	12.287	180.643	5.159.737
<b>TRABALHO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESTADO</b>
Estabelecimentos (RAIS) (nº)	MTE	2021	909	11.091	312.029
Comércio Varejista	MTE	2021	264	4.062	100.292
Agropecuária	MTE	2021	156	452	27.020
Construção Civil	MTE	2021	126	837	18.402
Empregos (RAIS) (nº)	MTE	2021	6.982	101.517	3.257.533
Estabelecimentos (RAIS) nas	MTE	2021	67	1.872	38.206





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atividades Características do Turismo (ACTs) (nº)					
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Alojamento (nº)	MTE	2021	4	271	2.440
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Alimentação (nº)	MTE	2021	44	1.038	25.861
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Terrestre (nº)	MTE	2021	6	134	3.552
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Aéreo (nº)	MTE	2021	-	11	67
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Aquaviário (nº)	MTE	2021	-	6	79
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Agências de Viagem (nº)	MTE	2021	3	235	2.104
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Aluguel de Transportes (nº)	MTE	2021	-	20	906
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Cultura e Lazer (nº)	MTE	2021	10	157	3.197
População em Idade Ativa (PIA) (pessoas)	IBGE	2010	22.154	312.478	8.962.587
População Economicamente Ativa (PEA) (pessoas)	IBGE	2010	13.370	196.360	5.587.968
População Ocupada (PO) (pessoas)	IBGE	2010	12.788	183.823	5.307.831
Taxa de Atividade de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	60,55	62,84	62,35
Taxa de Ocupação de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	95,65	93,62	94,99
<b>AGROPECUÁRIA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESTADO</b>
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária (VBP) (R\$ 1,00)	SEAB/DERAL	2022	1.660.250.953,35	5.569.455.731,85	191.723.099.716,51
Pecuária - Bovinos (cabeças)	IBGE	2022	16.964	83.667	7.922.486
Pecuária - Equinos (cabeças)	IBGE	2022	300	1.884	247.626
Pecuária - Ovinos (cabeças)	IBGE	2022	2.940	13.049	550.564
Pecuária - Suínos - Total (cabeças)	IBGE	2022	131.974	668.999	7.025.138
Pecuária - Suínos - Matrizes de Suínos (cabeças)	IBGE	2022	8.319	49.371	652.853
Aves - Galináceos - Total (cabeças)	IBGE	2022	5.497.200	14.349.683	470.324.657
Aves - Galináceos - Galinhas (cabeças)	IBGE	2022	276.949	975.643	26.645.626



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Produção Agrícola - Milho (em grão) (toneladas)	IBGE	2022	324.960	773.396	15.561.027
Produção Agrícola - Soja (em grão) (toneladas)	IBGE	2022	36.153	87.689	13.749.625
Produção Agrícola - Fumo (em folha) (toneladas)	IBGE	2022	2.200	4.311	159.898
<b>FINANÇAS PÚBLICAS</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESTADO</b>
Receitas Municipais (R\$ 1,00)	STN/SICONFI	2022	194.701.405,68	2.547.557.164,26	62.677.937.436,21
Despesas Municipais (R\$ 1,00)	STN/SICONFI	2022	195.949.617,69	2.514.298.897,74	61.519.383.701,22
ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (R\$ 1,00)	SEFA	2023	13.123.480,24	331.519.400,29	43.521.416.875,07
ICMS Ecológico - Repasse (R\$ 1,00)	SEFA	2022	1.396.936,11	19.596.520,75	511.096.935,84
Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (R\$ 1,00)	MF/STN	2022	30.742.817,65	265.855.577,07	9.933.282.669,86
<b>PRODUTO E RENDA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESTADO</b>
PIB <i>Per Capita</i> (R\$ 1,00) <sup>(4)</sup>	IBGE/Ipardes	2021	53.083	64.839	47.422
Produto Interno Bruto (PIB) a Preços Correntes (R\$ 1.000) <sup>(4)</sup>	IBGE/Ipardes	2021	1.470.177,720	24.852.115,369	549.973.061,873
PIB - Valor Adicionado Bruto (VAB) a Preços Básicos (R\$ 1.000) <sup>(4)</sup>	IBGE/Ipardes	2021	1.328.097,215	23.261.158,606	474.589.559,174
PIB - VAB a Preços Básicos na Agropecuária (R\$ 1.000) <sup>(4)</sup>	IBGE/Ipardes	2021	492.674,187	1.448.733,203	61.711.281,815
PIB - VAB a Preços Básicos na Indústria (R\$ 1.000) <sup>(4)</sup>	IBGE/Ipardes	2021	129.745,512	12.474.619,717	130.065.816,851
PIB - VAB a Preços Básicos no Comércio e Serviços (R\$ 1.000) <sup>(4)</sup>	IBGE/Ipardes	2021	524.599,744	7.073.164,645	223.838.589,926
PIB - VAB a Preços Básicos na Administração Pública (R\$ 1.000) <sup>(4)</sup>	IBGE/Ipardes	2021	181.077,773	2.264.641,042	58.973.870,572
PIB - Impostos (R\$ 1.000) <sup>(4)</sup>	IBGE/Ipardes	2021	142.080,505	1.590.956,763	75.383.502,709
Valor Adicionado Fiscal (VAF) (R\$ 1,00)	SEFA	2022	2.100.456.388	18.721.993.433	514.359.544.644
VAF - Produção Primária (R\$ 1,00)	SEFA	2022	1.465.807.893	4.686.026.756	130.693.694.974
VAF - Indústria (R\$ 1,00)	SEFA	2022	142.120.392	9.479.157.836	213.510.659.868
VAF - Comércio e em Serviços (R\$ 1,00)	SEFA	2022	492.446.555	4.552.263.007	169.426.637.882
VAF - Recursos/Autos (R\$ 1,00)	SEFA	2022	81.548	4.545.834	728.551.920





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- (1) Resultados da população residente em 1º de abril de 2007, encaminhados ao Tribunal de Contas da União em 14 de novembro de 2007. Para os municípios com mais de 170.000 habitantes (Cascavel, Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais) não houve contagem da população e nesses casos foi considerada a estimativa na mesma data.
- (2) Unidades (economias) atendidas é todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.
- (3) Refere-se às unidades consumidoras de energia elétrica (relógio).
- (4) Metodologia referência 2010

Convenção Utilizada	
(P)	Dado preliminar
-	Dado numérico igual a zero
...	Dado desconhecido ou não disponível

### Hidrografia e Recursos Hídricos

O Município de São Miguel do Iguaçu tem em sua hidrografia diversas bacias hidrográficas. As duas principais são a Bacia do Rio Iguaçu, que serve como divisor com a República da Argentina e Parque Nacional do Iguaçu e a Bacia do Rio Paraná, hoje formando o Lago de Itaipu. Existem ainda as bacias dos Rios Ocoy, Represo, Apepu, Rio dos Índios, Arroio Pinto e Rio Leão. Ao todo, trinta e cinco rios, córregos e arroios banham o município.



### Clima



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

O clima é subtropical úmido, com verões quentes e ocorrência pouco freqüente de geadas no inverno. Tendência à concentração de chuvas nos meses de verão. O mês mais frio é julho, com temperatura entre 14°C e 16°C. O mês mais quente é fevereiro, com temperatura média de 25°C a 35°C. A temperatura média anual é de 22,14°C. A média anual da precipitação pluviométrica é de 2.052ml, sendo maio o mês mais chuvoso e julho o mais seco.

#### Recursos Naturais Renováveis

Na década de 40, os solos do município apresentavam grande fertilidade natural, topografia suavemente ondulada e com grande quantidade de madeira de lei. Essas características atraíram grande número de pessoas, destacando-se ingleses, argentinos e paraguaios. Iniciou-se então a extração dessa madeira, que perdurou até a década de 60, quando as florestas nativas já começavam a dar lugar à extensas plantações de hortelã e, em pequenas quantidades, o arroz, o feijão, o trigo e o milho, plantados e colhidos manualmente. O preparo do solo era realizado com arado puxado por bois. Nessa época a produtividade das lavouras era boa e os agricultores não utilizavam adubos. Os agrotóxicos eram praticamente desconhecidos. A região apresentava clima favorável, oferecendo uma boa distribuição de chuvas durante o ano todo.

#### Posição Astronômica

A posição astronômica, dada pela Latitude e Longitude extremas é:

Latitude: (S) 25,20°

Longitude: (W) 54,20°

#### Relevo

A região Oeste a que pertence o município de São Miguel do Iguaçu está situada no Terceiro Planalto, o maior do Estado, que se estende desde a Serra Geral até o Rio Paraná e continua pelo Paraguai. Vistos em conjunto, os planaltos paranaenses se assemelham aos degraus de uma escada que desce para o Oeste. Nesta região as terras, em sua maioria, são de origem recente terciárias e quaternárias. O relevo é considerado suavemente ondulado. Os principais aclives e declives geográficos são: Serra do Mico e Serra do Macuco.

#### Flora

Apesar destas terras terem sido descobertas muito cedo pelos exploradores e aventureiros, pouco se sabe sobre o seu caráter. De um modo geral, sabemos que as matas que começavam no Oeste das matas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

pluviais das cadeias (que no interior se diluíam nos cerrados, e mais, para o Norte, nas caatingas), cobriam quase toda a escala de tipos de matas úmidas em transição para matas pluviais tropicais até matas semiáridas. O caráter geral é de uma mata de 25 a 35 metros de altura, com grande densidade de vegetação inferior, lianas e epífitas. Em certos lugares, as samambaias arborescentes ocorrem em grande número. É muito difícil dar uma imagem mais ou menos completa da riqueza das matas pela simples enumeração da espécie desse tipo. Sua grande riqueza em espécies faz com que toda a tentativa pareça uma empreitada arbitrária. O município de São Miguel do Iguaçu é recoberto por uma transição entre a vegetação com influência fluvial, por situar-se próximo às margens do Rio Paraná, de grande vazão de água, onde as espécies vegetais são principalmente dos gêneros *Cyperus* e *Juncus*, além da Floresta Ombrófila Mista (mata pluvial subtropical), dominada pela *Araucária Angustifolia*, *Luechea Divaricata* e *Blepharocalyx longipes*.

#### Fauna

Ao contrário do que se diz sobre a flora e até por despertar maior atenção dos colonizadores, muitas são as informações sobre a fauna terrestre, avifauna e ictiofauna existente na região no período da colonização. Relatos dos pioneiros revelam ter sido grande a variedade, assim como a quantidade de mamíferos, aves e peixes, que na exuberância das matas e nos rios livres de poluição, encontravam ambiente adequado a seu desenvolvimento. Essa condição foi providencial para os primeiros moradores que, isolados dos grandes centros face a precariedade das estradas, e a falta de meios de transporte, aliadas à falta de recursos financeiros e inexistência de criações de animais para abate, tinham na caça e na pesca a maior fonte de proteína animal, sendo essa, por um longo período, a única carne presente na mesa dos primeiros moradores. Entre as espécies mais comuns foram destacados:

**Mamíferos:** Anta, cutia, capivara, veado bororó, veado catingueiro e cervo do pantanal, tapeti, lebre, mão-pelada, quati, lontra, irara, gato-do-mato-pequeno, gato-mourisco, gato-maracajá, jaguatirica, puma, onça, bugiu-ruivo, bugiu-preto, macaco-prego, tamanduá-mirim, tatupeba, tatu-galinha, tatu-mulita e cachorro-domato; **peixes:** dourado, pacu, pintado, surubim, cascudo, piava, bagre, mandi, lambari, jundiá, muçum, piapara, cará, tainha, traíra, trairão, matrinchã, piracanjuba, linguado, armado, tilápia, piranha, morenita, joaninha e corvina; **aves:** jacu, jacutinga, papagaio, periquito, arara, tucano, inhambu, perdiz, codorna, sabiá, jaçanã, diversas espécies de pombas, como a juriti, avoante, asa-branca e rolinha, saracura, pica-pau, tangará, azulão, gralha, tico-tico, canário-da-terra, pavão, martim-pescador, águia pescadora, gavião e frango-d'água, entre outros.

#### Geologia e Solos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Caracteriza-se a Formação São Bento, que se assenta diretamente sobre a lava basáltica e acompanha o perfil da bacia do Rio Paraná. Essa formação pertence à era Mesozóica, período Cretáceo. O solo que compreende a região é denominado Latossolo Roxo, Distrófico, apresentando a formação "terra roxa" estruturada, hidromorfos, litólicos e cambissolos; é bastante fértil e argilosa, solos profundos, desenvolvidos em rochas magmáticas.

### História do Município

A região de Foz do Iguaçu foi descoberta em 1542, através da expedição colonizadora de Alvarez Nuñez Cabeza de Vaca, capitão espanhol, que juntamente com toda a sua expedição foi guiado por índios guaranis. A expedição partiu do litoral de Santa Catarina em direção a Assunção, atravessando todo o Estado do Paraná no sentido leste-oeste até as encostas do rio Paraná, tendo então se deparado com as Cataratas do Iguaçu, na oportunidade batizadas como Cachoeira de Santa Maria. Assim, o que se deduz é que a colonização da região deu-se em duas etapas distintas. A primeira delas teve início em 1888 e foi marcada pela instalação da Colônia Militar do Iguaçu, o primeiro e mais representativo ato que caracterizou a presença do mundo civilizado. Além de marcar o território que era acirradamente disputado por portugueses e espanhóis, a missão da colônia, fundada então pelos espanhóis, era tomar posse da região e conter o avanço dos portugueses. A segunda etapa da colonização começou somente em 14 de março de 1914, quando foi criado o município do Iguaçu, instalado em 10 de junho daquele mesmo ano. A partir daí começaram a chegar os colonizadores, principalmente imigrantes europeus, na sua maioria alemães e italianos, que asseguravam sua fonte de renda através da produção de erva-mate e do corte de madeira, as duas principais atividades econômicas da época. Ao sair de suas regiões em busca de uma vida melhor para si e seus filhos, o caminho percorrido por esses pioneiros chegava sempre em Foz do Iguaçu.

### Início da Colonização

Explorações e Conquistas:

As primeiras observações sobre a história do município perderam-se no tempo e na imperfeição dos registros históricos específicos. Os primórdios do "interesse histórico", se é que se pode assim denominar o registro da chegada dos primeiros colonizadores, datam da década de 40. O que se sabe é que no início, argentinos e paraguaios exploravam a madeira de lei, igualando as condições de exploração como a de qualquer outra região do Oeste do Paraná anteriores à colonização. Porém, se compararmos o início da exploração portuguesa e espanhola na região (1531), com o início da colonização do município, vamos concluir que este está em recente processo de ocupação. Nos registros encontrados, consta que na



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

[doe@saomiguel.pr.gov.br](mailto:doe@saomiguel.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

década de 40, quando as terras desta região pertenciam ao município de Foz do Iguaçu, uma empresa inglesa comandava a exploração de madeira, utilizando mão-de-obra argentina e paraguaia. A madeira mais valiosa era o cedro, encontrado em abundância na região. Esses homens uniam as toras formando balsas e desciam o Rio Paraná, com destino a Buenos Aires, na Argentina. Érico Francisco Prunner foi designado a comandar uma equipe de paraguaios e argentinos para abrir uma estrada, a mais ou menos cinquenta quilômetros da cidade de Foz do Iguaçu, ligando-a ao Leste do Paraná. Até então, só era conhecida a Estrada Velha de Guarapuava, que margeava o município na divisa com o Parque Nacional do Iguaçu. A derradeira linha de ocupação, deu-se através da iniciativa organizada empresarialmente por grupos exploradores, um deles liderado por Alfredo Paschoal Ruaro, que tinha experiência de exploração em cidades como Maripá, Céu Azul, Toledo e outras do Oeste do Paraná. Em 1948, a empresa instalou no local a Colonizadora Pinho e Terras Ltda, empresa esta que abrangia grandes áreas dos atuais municípios entre Cascavel e Foz do Iguaçu. Esta colonizadora abriu um núcleo chamado Colonizadora Gaúcha Ltda. Este núcleo colonizador formou-se na sua maioria por pessoas vindas do Rio Grande do Sul. Portanto, as famílias Ruaro e Dalcanalle não podem ser consideradas colonizadoras por não explorarem a região como colonos, pois tinham objetivos e interesses que não os de simplesmente se fixar para colonizar, mas podem ser citados como pioneiros no sentido de exploração. Quanto à primeira família que se instalou no local como colonizadora, com o objetivo de habitar como colono, constam nos registros a de Vitório de Toni. Porém muitas outras famílias chegaram para colonizar a região e não há registros específicos sobre elas. Os primeiros sócios da colonizadora Gaúcha Ltda foram Arlindo Mosé Cavalca, Alberto Dalcanale, Luiz Dalcanale, Benvenuto Verona e Alfredo Paschoal Ruaro. Em 1949 foram seus diretores Benvenuto Verona e Luiz Dalcanale Filho, ambos já falecidos. Luiz Dalcanale Filho, posteriormente deixou o cargo, assumindo Frederico Zilio. Em 1953 houve mudança de direção, que passou a ser exercida por Henrique Ghellere e Afonso Marin. A colonizadora Gaúcha comprou uma área de terras de 9.073 alqueires de João Emílio Matte. Anteriormente à colonização, as terras do município pertenciam a Foz do Iguaçu, que também estava em poder do Banco da Província do Rio Grande do Sul, Companhia de Viação e Comércio, Caixa Econômica Federal e União Popular de Venâncio Ayres. Os mapas projetados no período de 1948 à 1954 constavam de 907 colônias que eram loteadas e medidas em alqueires, por engenheiros como Adolpho Strabel e Hercílio Felipe e os topógrafos João Félix Rolin de Moura, José de Moura Torres, Marciano Batista, Leodato Fernandes e Euclides Felipe. O engenheiro Hercílio Felipe não conseguiu concluir seu trabalho, atacado por uma cobra, veio a falecer logo a seguir, pois não havia soro antiofídico suficiente e outros recursos no local. O trabalho de divisão e loteamento das colônias de terras foi concluído pelo engenheiro Anísio Paim da Rocha. Quanto aos caminhos que traziam os novos moradores e colonizadores, eram picadas abertas na mata e só em 1951 foi improvisada uma estrada ligando



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cascavel à Foz do Iguaçu. Em 1953, com o aumento da procura por terras para cultivo, uma estrada federal cortou o município de Leste a Oeste. Com ela veio o progresso e um maior desenvolvimento da região. Esta estrada seguia o mesmo traçado da atual BR 277, com pequenas alterações. Ao relatar fatos da vida cotidiana, muitos aspectos e fatos precisam ser resgatados ou recuperados, fatos até então presos a dados relativos aos grandes homens. Muitas famílias que colonizaram o município deixaram seus lares e sua terra à procura de melhores condições de vida, em busca de terras férteis e inexploradas. É de lamentar que muitos destes rostos continuarão no anonimato, perante o registro de uma história fragmentada e nem sempre justa, onde ainda prevalecem os heróis. Daí uma observação: as várias formas de registrar a história de São Miguel do Iguaçu diferenciam-se através de várias óticas, porém sem perder de vista o fato em si. Justamente por isto que a história não é, mas está sempre e sempre sendo construída e reconstruída, não sendo fato pronto e acabado. Foi em 21 de Fevereiro de 1949 a fundação da Colonizadora Gaúcha Ltda, dando início ao processo de medição e demarcação das colônias que formavam o então território da Fazenda São Miguel, posteriormente denominada Vila Gaúcha. Em 1950 deu-se o início efetivo da colonização, com a chegada da família de Vitório De Toni, a primeira a aqui se estabelecer com o objetivo de explorar e cultivar a terra. Em 1951 foi aberta uma estrada, ainda precária, ligando os municípios de Cascavel e Foz do Iguaçu, com novo traçado, passando pela Vila Gaúcha. Foi no dia 14 de novembro de 1953, a instalação da Agência dos Correios e Telégrafos, tendo como funcionária a Sra. Elisa Vera, substituída depois por Elsa Colla Corbari. Ainda em 1953 surge a primeira casa comercial pertencente à família Rotava, denominada "Casa Comercial Oeste Paranaense". Como grande marco progressista surge a primeira escola, no interior da capela, mantida pela prefeitura de Foz do Iguaçu. Após muitas lutas, em 1955 foi conseguida a construção de uma escola com duas salas de aula, onde sucessivamente o número de alunos aumentava. As primeiras professoras foram a Sra. Adélia Smaha, vinda de Foz do Iguaçu e a Sra. Dimas Lemos Raycik. Em 1955 foi eleito o primeiro vereador representante da Vila Gaúcha, Sr. Henrique Ghellere. Foi instalado o primeiro cartório, tendo como primeiro cartorário o Sr. Aidicir Ghellere. O primeiro registro de nascimento foi feito no dia 1º de Novembro daquele ano, de Eli Ghellere. Construiu-se também o primeiro hospital, que teve como médico o Dr. Robert Anton Babnigg, de nacionalidade alemã, que permaneceu de maio de 1.956 até a chegada de um outro médico, Dr. Rubens Borges Goulart, formado pela faculdade de Medicina de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Foram aos poucos surgindo indústrias de madeira, olarias e comércio em geral. A capela de São Miguel, que até então pertencia à Igreja de Medianeira, em 1958 passou a ser paróquia. No dia 06 de fevereiro de 1958 a vila com o nome de Gaúcha foi elevada à categoria de distrito administrativo e judiciário de Foz do Iguaçu, pela Lei nº 3.550 e pelo Decreto nº 282 de 03 de novembro de 1959, o então prefeito de Foz do Iguaçu, Jacob A. Becker, nomeou o Sr. Flávio Ghellere para subprefeito. Em 25 de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

janeiro de 1961, o distrito de Gaúcha foi emancipado, de acordo com a Lei Estadual nº 4.338 e desmembrado de Foz do Iguaçu. Em 03 de outubro do mesmo ano foram realizadas eleições para Prefeito e vereadores, recaindo a escolha de Abel Bez Batti, para Prefeito e Francisco Kantorski, Hilário J. Colla, André A. Maggi, Arlindo Mosé Cavalca, Noé Nunes de Medeiros, Flávio Ghellere, João Maria da Rocha, Ângelo Malgarezzi e Hugo Mensch, para vereadores. No dia 28 de novembro de 1961, com a posse dos eleitos, foi instalado oficialmente o município, com o nome de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

#### Origem do Nome: São Miguel do Iguaçu

##### Versão Lendária

A região era habitada por povos hostis que saqueavam e roubavam das famílias que aqui se fixavam. Numa noite de lua cheia, enquanto uma família dava graças pelas ótimas colheitas, fruto do trabalho, os saqueadores apareceram levando tudo o que encontraram. Um cavaleiro chamado Miguel, que por ali passava, montando um cavalo branco, sacou seu facão e afugentou o bando. A família correu para agradecer a ajuda, mas não encontrou mais o cavaleiro, só vendo o brilho de seu cavalo por entre as árvores da floresta, dirigindo-se para o Rio Iguaçu. Alguns o idolatram como santo e acreditam ter vindo dali o nome São Miguel do Iguaçu.

##### Versão Oficial

A denominação São Miguel do Iguaçu origina-se do fato de ser o santo o padroeiro do município e ser a área originariamente denominada "Fazenda São Miguel". À este nome, para diferenciá-lo de outras localidades e facilitar sua localização, foi acrescido o nome de um acidente geográfico próximo, o Rio Iguaçu e também por ter o mesmo grande parte de sua área limitando com uma das maiores áreas de preservação ambiental, o Parque Nacional do Iguaçu.

#### Imagário e Cotidiano dos Colonizadores

É rica a fonte informativa de crenças, costumes e tradições que povoavam o imaginário e acompanhavam os colonizadores que aqui se instalaram na década de 50, pois convergiam de várias regiões do Brasil e mais especificamente do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Contam os colonizadores que saíam de seu Estado de origem em busca de melhores condições de vida para si e seus familiares. Tinham sonhos, perspectivas e entusiasmo para lutar e construir uma vida nova e um futuro promissor. Geralmente os homens vinham na frente para conhecer as terras e observando a terra nova, entusiasmados, voltavam para buscar as famílias. As mudanças eram transportadas por caminhões e por homens que tinham a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

função de transportar essas mudanças. Um dos primeiros a exercer essa atividade foi João Ghellere, que trouxe mais de oitenta mudanças do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Na mudança, sobre os caminhões, além dos móveis e utensílios vinham também as famílias, trazendo consigo, sementes de trigo, milho e feijão e mudas de árvores frutíferas. A maioria não trazia gado nem aves. Estes, mais tarde, eram trazidos pelos caminhões, que vez por outra iam até Guaraniaçu ou Cascavel. Contam os transportadores de mudanças que quando chovia a viagem podia demorar mais de vinte dias. Durante a viagem, tanto motoristas como as famílias abrigavam-se em pensões em Nova Laranjeiras, Guaraniaçu, Rocinha, Catanduvas e Cascavel. Para chegar até onde hoje é São Miguel do Iguaçu, entravam em Céu Azul, na Estrada Velha, vinham costeando o Parque Nacional do Iguaçu, chegavam em Foz do Iguaçu e de lá, por uma picada, até o destino final, a Gaúcha da época. Os caminhões só eram abastecidos no Paraguai ou Argentina, locais mais próximos para encontrar combustível, depois de Cascavel. Ao chegar, as famílias encontravam muitas dificuldades, algumas compravam um pedaço de terras da Colonizadora Gaúcha, outras vinham para trabalhar como arrendatários ou empregados. A maior dificuldade enfrentada foi a falta de transporte, o que preocupava muito, principalmente em casos de doença. O maior temor dos pioneiros era o sofrimento de ataques constantes de cobras venenosas, principalmente cascavéis e urutus e como não existia soro antiofídico no local e, se existia era pouco, com a dificuldade de deslocamento, muitas vezes ocorria a perda de órgãos e em alguns casos, a morte. Animais ferozes também existiam e era comum ouvi-los à noite nas matas próximas ou rondando as casas em busca de alimentos. Nenhum dos entrevistados esqueceu dos mosquitos conhecidos como "borrachudo" e "pólvora". - "Era um inferno. Para trabalhar era preciso vestir mangas longas e até meias e aí o calor era insuportável. Até para comer era preciso fazer fumaça embaixo da mesa. A fumacinha era uma grande ajuda também quando se ia tirar leite, porque senão nem a vaca parava...". Outra dificuldade sentida era a falta de gêneros alimentícios e de primeira necessidade. Alimentos e remédios, os moradores buscavam em Foz do Iguaçu e, na sua maioria, na Argentina. A alimentação básica trazida pelos pioneiros consistia em feijão, arroz e farinhas. Outros mantimentos como açúcar, queijo, banha e café eram trazidos do vizinho país. Após algum tempo podiam contar com a mandioca, o milho, a batata, o arroz, o café, que cultivavam na propriedade, para subsistência, e também com o palmito, encontrado com facilidade na mata. Por ser uma região ainda selvagem, era comum o abate de algum tipo de caça. Os animais preferidos eram o veado, a paca, a anta, o porco-do-mato, o tateto, o tatu e algumas aves como o jacu, a jacutinga e pombas. Os rios eram limpos e apresentavam uma grande quantidade e variedade de peixes. A vestimenta era bem tradicional, ou seja, distinguia-se bem uma roupa de festa das demais roupas. Geralmente vestidos ou saias abaixo dos joelhos para as mulheres. Para os homens a roupa era um pouco mais social, como calças de tergal e paletó, ou camisa de mangas longas. O chapéu também era parte da vestimenta. Às mulheres cabia os



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

[doe@saomiguel.pr.gov.br](mailto:doe@saomiguel.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

afazeres domésticos como limpar a casa, lavar as roupas, cuidar das crianças, preparar refeições, tirar leite das vacas, tratar da criação e costurar, além de acompanhar o esposo no preparo da terra, no plantio e nas colheitas. As famílias contavam com a ajuda dos filhos, nos serviços gerais e talvez tenha sido este um dos motivos do rápido desenvolvimento do município e do crescimento populacional: quanto mais filhos, mais mão-de-obra e, em conseqüência, maior atividade agrícola, uma das principais fontes econômicas na época. As mulheres lavavam as roupas da família na "bica", como chamavam os riozinhos, onde se reuniam nos dias de sol. Estas mulheres eram bastante unidas, visitavam-se freqüentemente, principalmente aos domingos à tarde, quando se reuniam para o chimarrão. Um nascimento era motivo de visitas acompanhadas de muito auxílio à parturiente. Um batizado era comemorado com festas. A valorização das pessoas e a solidariedade eram muito grandes. A religião predominante era a Católica e por isso os moradores uniram-se e construíram uma igreja onde realizavam os cultos dominicais. De vez em quando vinha um padre, que além de rezar a missa, realizava os batizados e casamentos. As diversões eram poucas e consistiam-se, principalmente em visitas, alguma festa, baile ou jogo de futebol. Para os homens restava ainda a prática das caçadas e pescarias, que, aliás, foram muito importantes no início da colonização, pois garantiam à comunidade o consumo de carne, uma vez que não existiam criações e o pouco gado existente era utilizado para o trabalho. Carne de gado só era encontrada em um açougue em Foz do Iguaçu, distante cinqüenta quilômetros, por picadas na mata. Equipes de caçadores garantiam o fornecimento de caça, carne para consumo na época. De acordo com alguns entrevistados, apesar das dificuldades encontradas, homem e mulher lutavam lado a lado com planos traçados e objetivos comuns. Não desistiam facilmente dos projetos nem do casamento. A mulher recebia uma educação na família para seguir o marido e lutar ao seu lado onde quer que esse fosse enfrentando qualquer dificuldade. O ânimo e o entusiasmo de construir um futuro melhor é que as impulsionava e todas são unânimes em afirmar que não existia depressão. A análise de dados obtidos junto ao Cartório do Registro Civil mostra que os casamentos, na época da colonização, eram realizados, em sua totalidade com a opção dos nubentes, pelo regime da comunhão universal de bens. "Uma segurança para quem estava começando uma vida nova num lugar novo", diziam. As informações colhidas mostram, também, que os noivos, de todos os meses do ano, preferiam o mês de julho para se casarem. Os pioneiros, em seus depoimentos esclarecem que isso ocorria devido aquele mês ser o mais favorável financeiramente para as famílias porque coincidia com o fim das colheitas e a venda da produção agrícola. Já não ocorria o mesmo com o mês subseqüente, agosto. O principal motivo da realização de poucos casamentos nesse mês sempre foi atribuído ao azar e à superstição: - "Quem casa no mês de agosto, terá desgosto...". Assim, em agosto só eram celebrados casamentos de extrema necessidade, como por exemplo, mudança de residência ou gravidez. Nos meses de março e abril também não eram realizados casamentos porque



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

nesse período ocorre a quaresma e as pessoas, muito religiosas, tinham muito respeito pelas ordens da igreja. Os casamentos eram realizados sempre com muita festa, com as noivas usando vestidos brancos, véus e grinaldas. A tradição maior era o bolo dos noivos. Quanto ao trabalho, a maioria dos moradores homens tinha como profissão a agricultura e, em alguns casos, a pecuária, que juntas davam sustentação econômica às famílias e à pequena vila. Somente com o passar do tempo, o desenvolvimento trouxe a necessidade de novos profissionais, que aos poucos foram se integrando à comunidade, surgindo, então os comerciantes, alfaiates, motoristas, carpinteiros, professores e outros e com eles começaram a surgir as lojas, as pequenas indústrias de transformação, os hotéis, os escritórios, os cartórios, os hospitais, as farmácias entre outros. Para as mulheres não restavam alternativas e todas tinham como principal atividade os afazeres domésticos, cuidando dos filhos, da casa e ainda ajudando na lavoura, quando necessário. Essa condição doméstica não era vocacionada, mas sim imposta pelos costumes da sociedade da época, que não permitia à mulher o direito ao estudo formal que só era permitido aos homens: "Estudar não é coisa para mulher. Ela precisa saber cuidar da casa, dos filhos e do marido e só. O homem precisa saber ler e escrever e fazer contas, porque é ele quem faz os negócios". Foi nesse cenário de crenças, costumes, tradições, solidariedade e fé que aos poucos a selva, o isolamento e as dificuldades foram sendo vencidas e a pequena vila denominada Gaúcha, graças à coragem, sacrifícios e trabalho de seus pioneiros, transformou-se no município que hoje é SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

#### Constituição político-administrativa

- Sede Administrativa.
- Distrito Judiciário: Comarca de São Miguel do Iguaçu - Fórum Desembargador Lauro Augusto de Mello Pinto.
- Distrito Administrativo: São Jorge, Aurora, Santa Rosa e Ipiranga.
- Quarenta e três comunidades rurais.

#### Feriados municipais

- 29 de setembro – Dia do Padroeiro – São Miguel Arcanjo.
- 28 de novembro – Dia do Município - Emancipação Política.

#### Gentílico

As pessoas nascidas em São Miguel do Iguaçu são denominadas saomiguelenses.

#### Data da instalação do Município



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

A instalação do Município ocorreu em vinte oito de novembro de 1961.

## 5. CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Dentre as manifestações culturais destacam-se:

**Atividades Artesanais:** Entre as várias atividades artesanais desenvolvidas em São Miguel do Iguaçu, destacam-se: crochê, tricô, macramê, bordado, pintura em tecido e em tela, biscuit, demais atividades artesanais, alimentos artesanais (cucas, pães, bolachas, conservas, doces, frios, embutidos), artesanato indígena (penas, sementes, madeira), artesanato com material reciclado, pinga artesanal, bordados manuais e eletrônicos, patchwork, essências artesanais, confecção de caixas de presente, confecção de bonecas, artesanato em madeira, entre outros.

**Cultura Indígena:** A Comunidade Indígena Tekoha Ocoy localizada no Distrito de Santa Rosa do Ocoí enriquece a cultura do município com a forma de vida dos Avás Guaranis. Fabricam seu próprio artesanato para vendas e exposições, recebem visitantes de vários lugares do mundo, participam de apresentações com seus corais e grupos de danças divulgando a cultura indígena e destaca-se a Semana Cultural Indígena em comemoração ao dia 19 de abril, com várias atividades abertas ao público enriquecendo a cultura Avá Guarani.

**Cultura Quilombola:** A Comunidade Negra Rural Apepu localizada na Linha Guanabara beirando o Parque Nacional do Iguaçu preserva a história dos descendentes de quilombos, promovendo sua cultura através visitas a pontos históricos e de relatos aos visitantes, que podem vivenciar as histórias dos costumes e tradições das famílias que ali viveram e vivem.

**Tradicionalismo Gaúcho:** Destaca-se o Centro de Tradições Gaúchas Querência Amada, que desenvolve o tradicionalismo artístico através de cursos de dança de salão, bailes gauchescos, domingueiras, churrascos no fogo de chão, entre outras atividades que envolvam a tradição e a cultura do Sul.

**Cultura Alemã:** Além de existir no município algumas comunidades em sua maioria formada por alemães e que promovem eventos com culinária e danças típicas desta cultura, destaca-se o Clube Recreativo Esperança no Distrito de Aurora do Iguaçu, que desenvolve a cultura através da realização anual da





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Oktoberfest e Café Colonial, além de um grupo de dança alemã formado por crianças e jovens da comunidade, entre outras atividades que envolvem a tradição.

**Recitais de música e mostras culturais de teatro e dança:** Sem intuito competitivo, baseiam-se nas apresentações de músicas, cantadas e tocadas, apresentações de peças teatrais e apresentações de dança, transformando o evento numa concentração cultural, familiar, de lazer e bem-estar, a qual propicia aos presentes o deleite de prestigiar as crianças e jovens interpretando canções e tocando os instrumentos, como forma também de demonstrar o aprendizado adquirido durante as oficinas culturais.

**Festas Juninas:** Além de ser promovida por Escolas e Comunidades, o Município também promove a Festa Junina do Município com dois dias de muita música, quadrilhas juninas, escolha do sinhô e sinhá e comidas típicas, um evento que tem seu lugar garantido dentro das manifestações culturais do município.

**Manifestações Religiosas:** No município a religião que tem maior número de adeptos é a religião católica, na mesma há comemorações festivas como o dia do Padroeiro. Também ocorrem outros eventos católicos, como as festas dos padroeiros das igrejas das comunidades da zona rural e dos bairros, bem como romarias e caminhadas religiosas.

**Culinária são-miguelense:** Formada em sua maior parte pela chegada dos pioneiros, é característica nas festas das comunidades e eventos de entidades, onde a culinária de origem italiana e alemã se mostram fortes.

**Aniversário do Município:** anualmente acontecem no dia do Aniversário do Município festejos como feiras, exposições, shows, etc.

**Museu Histórico Municipal:** Visita guiada ao acervo de aproximadamente 200 peças e mais de 1.000 fotos que revelam a história da colonização do município e dos primeiros colonizadores e pioneiros.

**Centro Cultural Avelino Antônio Vieira:** Espaço cultural municipal e anfiteatro que atende em média 500 alunos por ano nas várias oficinas culturais oferecidas pelo município através do Departamento de Cultura, além de apresentações de espetáculos teatrais e mostras culturais.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### 4. PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO CULTURAL

##### 4.1 Princípios Básicos

A Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, elaborou o Plano Municipal de Cultura que foi enriquecido no debate com a sociedade civil, através das diversas instâncias de participação criadas pelo Governo Municipal: plenárias, Sistema Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura, Conferências Municipais de Cultura e Reuniões Técnicas.

O Plano adotou como princípios básicos que orientaram todas as suas ações, a pluralidade, a participação e a valorização da cultura local, definindo objetivos estratégicos para a gestão cultural da cidade e assinalando os principais pontos de mudança que deviam marcar a política cultural.

##### 4.2 Objetivos Estratégicos da Política Cultural

- Desenvolver a cultura em todos os seus campos como expressão e afirmação de identidade.
- Democratizar o acesso e descentralizar as ações culturais.
- Inserir a cultura no processo econômico como fonte de geração e distribuição de renda.
- Consolidar São Miguel no circuito regional, estadual, nacional e internacional da cultura.

##### 4.3 Principais Pontos de Mudança na Política Cultural

- Implementar um modelo de gestão moderna, transparente e democrática.
- Viabilizar uma política cultural ampla e integrada.
- Dar visibilidade, estimular e valorizar a produção cultural local.
- Estimular, através da cultura, o exercício da cidadania e da autoestima dos munícipes, especialmente dando aos jovens uma perspectiva de futuro com dignidade.

#### 5. PROGRAMA MUNICIPAL DE CULTURA ATUANTE NO MUNICÍPIO NO ANO VIGENTE

##### 5.1 Oficinas Culturais gratuitas através do Departamento de Cultura

I – Oficina Cultural de Teatro e Grupo Municipal de Teatro – Proporciona e divulga os trabalhos na área teatral produzidos em nosso município, desenvolvendo o gosto pela arte de representar. O trabalho é desenvolvido com crianças, jovens e adultos a partir do ano que completam 9 anos de idade no contraturno escolar e a noite, priorizando apresentações de peças teatrais para a população local e regional, além de participações em festivais.

TEATRO	
Total de Alunos	60

II – Oficina Cultural de Dança (balé e jazz) e Municipal Espaço de Dança – Estimula o desenvolvimento integral da criança através de técnicas de assimilação, conhecimento e desenvolvimento em aulas de balé e jazz, coreografia de repertório; concepção coreográfica; cenário e expressão corporal, além de participação em competições e apresentações de espetáculo. Atende a população de 04 a 17 anos no contraturno escolar, prioriza a manutenção do grupo de dança para representar o município na região.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR**

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

<b>DANÇA</b>	
Total de Alunos	240

III – Oficina Cultural de Violão – Repassar técnicas e o conhecimento musical, através de aulas praticas de violão. O trabalho é desenvolvido com crianças, jovens e adultos a partir do ano que completam 9 anos de idade, no contraturno escolar e a noite, promovendo a formação musical do individuo. Promover um Grupo Municipal de Violões para apresentações locais e regionais.

<b>VIOLÃO</b>	
Total de Alunos	100

IV – Oficina Cultural de Viola Caipira – Repassar técnicas e o conhecimento musical, através de aulas praticas de viola caipira. O trabalho é desenvolvido com crianças, jovens e adultos a partir do ano que completam 9 anos de idade, no contraturno escolar e a noite, promovendo a formação musical do individuo.

<b>VIOLA CAIPIRA</b>	
Total de Alunos	15

V – Oficina Cultural de Teclado e Gaita Piano – Repassar técnicas e o conhecimento musical, através de aulas praticas de teclado e gaita piano. O trabalho é desenvolvido com crianças, jovens e adultos a partir do ano que completam 9 anos de idade, no contraturno escolar e a noite, promovendo a formação musical do individuo.

<b>TECLADO E ACORDEON/GAITA PIANO</b>	
Total de Alunos	60

VI – Oficina Cultural de Canto – Repassar técnicas e o conhecimento musical, através de aulas praticas de técnica vocal. O trabalho é desenvolvido com crianças, jovens e adultos a partir do ano que completam 8 anos de idade, no contraturno escolar e a noite, promovendo a formação musical do individuo.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

[doe@saomiguel.pr.gov.br](mailto:doe@saomiguel.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>CANTO</b>	
Total de Alunos	60

A Lei nº. 1589/2004 cria o Programa Municipal de Incentivo a Cultura no município de São Miguel do Iguaçu.

## 6. RECURSOS PARA A CULTURA

A Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo é o órgão que realiza a Gestão Financeira dos recursos voltados para a cultura no Município. São recursos próprios e recursos federais repassados através da Lei Aldir Blanc, Lei Paulo Gustavo e atualmente a PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

Através dos recursos se tem como objetivos: desenvolver atividades artístico-culturais; realizar conferências, exposições, oficinas; promover festividades, aniversário do município e demais eventos cívico-sociais; realizar a decoração natalina; contribuir e executar demais atividades correlatas; promover editais de chamamento público para apoio a projetos culturais, reequipar os serviços culturais com equipamento de informática e similares, instrumentos musicais, móveis em geral e outros bens duráveis.

## 7. ASPECTOS DIAGNOSTICOS E DESAFIOS

### 7.1 PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

1. Debater, defender e promover sistemas de comunicação com a participação da sociedade civil, assegurando a democratização dos meios de comunicação e a diversidade cultural, além de garantir a incorporação dos canais públicos, educativos e comunitários.
2. Viabilizar a criação e a manutenção de equipamentos públicos: cineclubes, tele-centros, pontos de cultura, bibliotecas, que sejam centros de produção, difusão, formação e capacitação e estejam interligados em rede.
3. O Plano Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Cultura deverão estimular a criatividade, a formação cidadã, a capacitação e a qualificação de agentes culturais, trabalhadores e gestores da cultura, garantindo a produção, circulação, à fruição, o registro e o acesso aos bens culturais na capilaridade do tecido social, vitais para o desenvolvimento humano.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

4. Criar programas de valorização, capacitação, aperfeiçoamento e formação acadêmica de gestores que contribuam para efetiva implantação e gestão das políticas públicas e para o processo de institucionalização da área cultural.
5. Promover e estimular a criação de espaços públicos destinados ao ensino, produção e expressão das manifestações artísticas e culturais; apoiar os espaços comunitários e alternativos, propiciando o acesso democrático a todas as modalidades da produção intelectual.
6. Difundir e reforçar o conceito de cultura em todo o sistema educacional, desde a educação infantil até o ensino médio, reconhecendo como cultura o conjunto de saberes praticado pelo povo: modos de vida, crenças e manifestações artísticas, expressão das culturas, indígenas e de afro-descendentes.
7. Priorizar habilidade específica para o educador do ensino regular das áreas de arte, através de certificação e formação ou comprovação de experiência.
8. Apoiar a implantação de programas de ensino que proporcionem formação continuada dos agentes culturais, a fim de garantir à escola e à comunidade o acesso às diversas linguagens artísticas e manifestações culturais nas diversas modalidades de ensino.
9. Ampliar a participação da produção local nos eventos culturais promovidos pelo município.
10. Ampliar e consolidar iniciativas municipais de oficinas, capacitação e qualificação dos grupos culturais que se apresentam nos ciclos culturais e elabore suas atividades culturais e manifestações e linguagens artísticas.
11. Articular encontro Cultural em nível municipal, regional, estadual, federal e garantindo a realização de um debate amplo entre Governo e Sociedade e propondo parceria.
12. Estimular a pesquisa sobre as práticas culturais do município.
13. Promover ações de capacitação, gestão, fomento e difusão dos grupos culturais com ampla discussão e participação dos segmentos em sua elaboração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

14. Implementar um Programa de Formação de Público, adotando estratégias diversas que contribuam com a qualificação do acesso aos equipamentos e bens culturais.
15. Promover o intercâmbio com artesãos em nível municipal estadual, federal e internacional proporcionando a troca de conhecimentos e experiências, através de oficinas, seminários, feiras e exposições.
16. Pleitear junto ao governo estadual a realização de cursos e oficinas, utilizando as entidades locais como sede dos mesmos.
17. Criar uma política de intercâmbio cultural, efetivamente bilateral, entre os grupos locais de cultura e os de outros estados e países.
18. Promover Festivais Culturais, a nível municipal, regional, trazendo as várias linguagens e expressões, fortalecendo o município como pólo de importância municipal desta manifestação cultural.
19. Fazer acervo fotográfico para resgate histórico.

## 7.2 CULTURAS, CIDADE E CIDADANIA

1. Promover e estimular a criação de espaços públicos destinados ao ensino, produção e expressão das manifestações artísticas e culturais; apoiar os espaços comunitários e alternativos, propiciando o acesso democrático a todas as modalidades da produção intelectual do povo brasileiro. Alguns espaços relevantes: bibliotecas públicas, espaços comunitários e escolares, clubes, quadras, associações de moradores, praças, asilos, e etc.
2. Difundir e reforçar o conceito de cultura no sistema educacional, a partir de ações integradas, desde a educação infantil até a universidade, reconhecendo como cultura o conjunto de saberes praticado pelo povo: modos de vida, crenças e manifestações artísticas, expressão das culturas, indígenas e de afro-descendentes.
3. Mapear e valorizar os mestres populares e ativistas culturais, para que possam atuar como multiplicadores fortalecendo as diversidades.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

4. Disponibilizar e garantir equipamentos, criando uma rede digital sociocultural em espaços públicos, para promover a democratização de acesso à informação em meio digital.
5. Viabilizar a criação e a manutenção de redes culturais de integração local, estadual, regional, nacional e internacional com a finalidade de facilitar o intercâmbio entre as expressões da diversidade cultural Saomiguelense em suas diversas linguagens e modalidades e promover a pesquisa, a formação, a produção, a difusão e a distribuição de produtos culturais.
6. Viabilizar centros de informação e referência em cultura que revitalizem o patrimônio, material e imaterial, através de pesquisa, mapeamento, difusão e divulgação.
7. Garantir o direito de representação nas instâncias públicas de gestão da cultura dos diversos grupos étnicos e raciais, sociais, regionais, políticos, de gênero e orientação sexual.
8. Criar, implementar e fomentar programas e projetos voltados para a descentralização e interiorização das ações culturais, com ênfase na garantia do financiamento público (inclusive recursos oriundo das leis de renúncia fiscal) a partir das características e peculiaridades locais e regionais.
9. Criar condições de utilização de todo e qualquer espaço público como escolas e centros sociais, em seus horários disponíveis, para a produção, manifestação artística e sócio-cultural organizada pela comunidade, de acordo, inclusive, com a agenda cultural do município, garantindo a universalização do acesso à cultura.
10. Abrir as escolas públicas para os movimentos culturais, fortalecendo e legitimando suas ações, transformando as mesmas em pólos culturais, respeitando a diversidade nacional e priorizando a cultura regional e, principalmente local.
11. Garantir a exibição de vídeos e filmes de curta metragem nas salas municipais de cinema antecedendo a programação oficial (longa metragens), implementando recursos de acessibilidade para as pessoas com deficiência (auditiva, física e visual).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

12. Estabelecer parceria entre o governo estadual e municipal, nos eventos promovidos pelas administrações.
13. Promover, fomentar e democratizar o acesso à cultura através de projetos culturais nas diversas linguagens artísticas, realizando apresentações gratuitas em todas as associações, e espaços públicos.
14. Difundir e incentivar mais a cultura nas atividades de danças artesanato, línguas, culinária, arquitetura e jardinagem.
15. Incentivar as festas para a juventude.
16. Criar e construir um novo centro cultural, casa de cultura ou anfiteatro.

### 7.3 CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. Inserir a Educação Patrimonial e de turismo como tema transversal em todos os níveis e modalidades de ensino formal, considerando os grupos étnicos, sociais, políticos, de gênero, religiosos e de orientação sexual através da criação de um Programa Municipal de Educação Patrimonial Turística.
2. Criar e incentivar publicações específicas e promover campanhas permanentes para valoração e preservação do patrimônio cultural e turístico por intermédio de parcerias entre secretarias afins, instituições culturais, empresas privadas e sociedade civil.
3. Criação de redes de intercomunicação entre os agentes e gestores culturais de áreas afins ao patrimônio.
4. Fomentar o Centro de Memória com finalidade de promover ações de preservação dos bens patrimoniais, materiais e imateriais, com responsabilidade compartilhada no âmbito das três esferas públicas e da sociedade civil.
5. Incluir e promover a capacitação profissional através de cursos e oficinas em articulação com o Ministério da Cultura e Secretarias Estaduais de Cultura, atuando de um modo amplo no campo do patrimônio dos museus e preservação do patrimônio.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

6. Estimular a formação de sistemas de amigos do museu em articulação com o Sistema Brasileiro de Museus e o Sistema Nacional de Cultura.
7. Criar, revitalizar e desenvolver espaços culturais, valorizando a preservação do patrimônio cultural em todas as esferas públicas e privadas e fomentar a pesquisa, o registro e a preservação das práticas socioculturais.
8. Desenvolver formas e meios de rentabilização dos espaços museológicos, com criação de bibliotecas, lojas, restaurantes, etc.
9. Promover registros com vistas à formação de acervos das diferentes áreas culturais e linguagens artísticas, preservando a memória da cultura Sãomiguelense estimulando a criação e a difusão desses acervos.
10. Focar no aspecto da musica como patrimônio cultural do município e identidade cultural do município.
11. Apoio às atividades de Turismo Rural sustentável.
12. Criar redes de Patrimônio Cultural e Turismo.

#### 7.4 CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

1. Fortalecer o orçamento público da cultura no município.
2. Instituir mecanismos de controle social, regulação, fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos públicos.
3. Fomentar as produções e expressões artísticas e culturais em todas as suas etapas (Criação, pesquisa, produção, circulação e difusão), inclusive as atividades itinerantes e amadoras, através de Lei de fomento municipal, respeitando as diversidades.
4. Os projetos realizados através de editais públicos deverão oferecer uma contrapartida.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

5. Criar premiações para a formação e para a produção com base em levantamentos e mapeamentos realizados no território e que atendam a demanda das áreas artísticas e culturais.
6. Garantir a operacionalização do Fundo Municipal de Cultura assegurando os recursos para os projetos culturais.
7. Apoiar os eventos que fazem parte do calendário cultural e dos ciclos populares, tais como, Noite Cultural, Cine Cultura, Natal, Virada de ano, festivais e outros.
8. Garantir apoio financeiro e liberação de recursos com antecedência para as atividades culturais do município.
9. Garantir a utilização dos espaços públicos para realização de ensaios e aulas dos segmentos culturais.
10. Incentivar projetos culturais e de eventos para os grupos dos distritos, ampliando a interação em festivais, oficinas, entre outros.
11. Estimular a comercialização de livros em espaços públicos abertos.
12. Incluir na LOA os recursos de apoio a projetos previstos nas atividades anuais.
13. Apoiar representação do município nas feiras nacionais, congressos, festivais, feiras nacionais, promovidas através das secretarias que gerem a cultura e em particular o artesanato.
14. Garantir subsídios federais para programas de circulação e difusão cultural, em parceria com estados e municípios.
15. Criar uma identidade de artesanato local e incentivar a produção e a comercialização.
16. Ofertar cursos, oficinas para aperfeiçoar e atualizar os diversos segmentos, artesanato local, musica, teatro, dança e outros.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

17. Desenvolver estratégias para que os trabalhos dos artistas locais possam ser enquadrados nas Leis Federais, como a PNAB – Política Nacional Aldir Blanc e outras futuras leis, que estabeleçam ,entre outros benefícios, apoio aos trabalhadores da cultura.

#### 7.5 GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

1. O Município deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, e apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.
2. O Município deve proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.
3. Promover debates públicos sobre o tema direitos autorais e um órgão que deva garantir:
  - Transparência no sistema de arrecadação e distribuição;
  - Resolução de conflitos na gestão coletiva (equilíbrio entre a criação e produção);
  - O acesso universal aos bens e serviços cultura.
4. Que o Município destine recursos orçamentários para a Cultura.
5. Garantir a manutenção do conselho de cultura existente, conforme regimento próprio.
6. Garantir nos planos plurianuais o direito a diversidade a criação, ao fomento, a difusão cultural e a formação, democratizando o acesso às informações, equipamentos, bens e serviços culturais.
7. Favorecer a integração de serviços, produtos e bens culturais, locais, regionais.
8. Regulamentar o Fundo Municipal de Cultura com ampliação dos recursos e a distribuição dos mesmos por meio de editais públicos de forma a contemplar todas as áreas culturais.
9. Garantir a implantação de ações que contemplem todo o universo musical da cidade, almejando tanto os gêneros da música popular quanto a música erudita.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

10. Criar edital específico para dança, música, teatro que contemple a montagem e a circulação de espetáculos nas escolas municipais.
11. Criar a lei do Conselho Municipal de Política Cultural, discutindo a incorporação de novos segmentos, a reformulação do regimento interno e a ampliação da participação popular nas conferências.
12. Montar uma política de divulgação e de troca de conhecimentos voltada para os artesãos e instituições do setor.
13. Realizar intercâmbios entre os órgãos de cultura de outras cidades e estados para troca de experiências, especialmente projetos consolidados pelos mesmos.
14. Apoiar iniciativas de criação de rádios comunitárias e escola de rádio.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de São Miguel do Iguaçu (PMC) elaborado para o Decênio 2023-2033, representa o instrumento norteador da Cultura Municipal para o período de 10 (dez) anos, e para sua real efetivação faz-se necessário o cumprimento dos mecanismos de acompanhamento e de avaliação previstos no próprio PMC, que garantem o monitoramento, por parte do Poder Executivo e Legislativo, além da população sãomiguelense referente a realização das metas propostas. Com a aprovação deste PMC, serão realizadas periodicamente ações estratégicas de acompanhamento, como audiências públicas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, atestando a realização plena ou parcial do PMC. Caberá ao Conselho Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos, durante o decênio de aplicação deste PMC, a responsabilidade por avaliações que confirmem a realização efetiva das metas estabelecidas no mesmo. Após as avaliações, caberá às instâncias determinadas analisar e propor políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas aqui propostas, e se for o caso, poderá ser proposto uma revisão ou emendas ao PMC que garantam a real efetivação do mesmo, inclusive propor a revisão do percentual de investimento público em Cultura. Os resultados deste monitoramento e das avaliações deverão ser divulgados nos respectivos sites da internet, que serão normatizados por legislação específica, com total transparência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426- 74 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### 9. BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Constituição Federal 1988. Brasília, Senado Federal, Edições Técnicas, 2006.
2. PNE — Plano Nacional de Cultura — Lei Federal nº 12.343/2010.
3. São Miguel do Iguaçu, PR. Lei Orgânica Municipal.
4. LIVRO PROJETO MEMÓRIA. Lei Municipal nº. 1200/99, São Miguel do Iguaçu, Secretaria de Cultura e Esportes, 1.000 exemplares.
5. <https://saomiguel.pr.gov.br/o-municipio/historia/> acesso em 10 de abril de 2024.
6. [http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=174&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=174&btOk=ok) acesso em 10 de abril de 2024.

São Miguel do Iguaçu, 8 de maio de 2024.

**BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil